

A Pestis secunda em Portugal (1362)

The *Pestis secunda* in Portugal (1362)

ANDRÉ FILIPE OLIVEIRA DA SILVA*

Universidade do Porto, CITCEM; Universidade de Évora, CIDEHUS

andre.f.oliveira.silva@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0003-0223-8314>

Texto recebido em / Text submitted on: 24/01/2021

Texto aprovado em / Text approved on: 09/06/2021

Abstract

The aim of the paper is to systematize documental and chronological data about *Pestis secunda*, first plague outbreak that hit Europe after the famous Black Death, looking for an approximate chronology of the event in Portugal. A little more than a decade after its predecessor, this epidemic proved that the disease would become recurrent, and some exceptional sources allow us to dispute that the silence of the majority of the surviving documents means a minor impact in the lives of those who survived it.

Keywords: *Pestis secunda*; Plague; 14th century; Historical epidemiology; Medieval Portugal.

Resumo

Este artigo tem como objetivo principal sistematizar um conjunto de dados documentais e cronológicos sobre a *Pestis secunda*, primeira epidemia de peste que ocorreu na Europa após a célebre Peste Negra, procurando determinar de forma aproximada a cronologia do evento em Portugal. Pouco mais de uma década depois da sua antecessora, esta epidemia provou que a doença passaria a ser recorrente, e algumas fontes excepcionais permitem contestar a leitura de que o silêncio das restantes traduz um impacto menor na vida daqueles que a ela sobreviveram.

Palavras-chave: *Pestis secunda*; Peste; Século XIV; Epidemiologia histórica; Portugal Medieval.

*Doutor em História. Este artigo foi desenvolvido no contexto de uma Bolsa de Doutoramento da Fundação para a Ciência e Tecnologia, sob a referência SFRH/BD/122385/2016. A tese, intitulada “A Peste Negra em Portugal. Os casos do Entre-Douro-e-Minho e do Entre-Tejo-e-Odiana” foi apresentada em provas públicas em julho de 2021.

Introdução

A Peste Negra foi um fenómeno epidémico com um impacto extraordinário e reconhecido por quem lhe sobreviveu e pela memória preservada ao longo dos séculos, transformada em historiografia nos últimos dois. Porém, o surto pandémico que inaugurou a Segunda Pandemia de peste na Europa, entre 1347 e 1352, está muito longe de ser o único. Em Portugal, a investigação histórica sobre a Peste Negra não acompanhou as suas congéneres internacionais com o mesmo entusiasmo, ritmo e resultados. A historiografia portuguesa sobre o tema divide-se sobretudo entre dois grandes grupos: no primeiro, artigos ou textos breves dedicados ao tema incidem sobre um aspeto em particular, um local ou um documento¹; no segundo, a Peste Negra aflora em trabalhos monográficos, como aqueles que foram dedicados a espaços rurais e urbanos medievais nas últimas décadas². Fora destes grupos, encontram-se raras obras sobre temas propriamente médicos ou de história médica³, e as referências expectáveis nas grandes sínteses publicadas na última década, incluindo a muito recente *História Global de Portugal*, onde um dos eventos chave escolhidos para um dos capítulos é precisamente a Peste Negra⁴.

¹ A maioria destes trabalhos foi publicada ao longo do meio século que vai da década de 1940 à de 1990: António Baião, “As Freiras de Lorvão e a Peste de 1348”, *Instituto* 100 (1942), p. 734-737; Virgínia Rau, “Un document portugais sur la peste noire de 1348”, *Annales du Midi : revue archéologique, historique et philologique de la France méridionale*, 78: 77-78 (1966), p. 331-334; Humberto Baquero Moreno, “Um testamento concebido durante a Peste Negra”, *Bracara Augusta*, XXXII: 73-74 (85-86) (Jan-Dez. 1978), p. 125-141; Maria Helena da Cruz, “Um Testamento Redigido em Coimbra no Tempo da Peste Negra”, *Revista Portuguesa de História*, XVIII (1980), p. 312-331; Humberto Baquero Moreno, “Reflexos da Peste Negra na Crise de 1383-85”, *Bracara Augusta*, XXXVIII: 83-84 (1983), p. 373-386; Humberto Baquero Moreno, “A Peste Negra e os legados à Igreja”, *Revista de Ciências Históricas da Universidade Portucalense Infante D. Henrique*, VI (1996), p. 133-143.

² No plano rural, merece destaque sobre todas a tese de doutoramento de Maria Helena da Cruz Coelho, *O Baixo Mondego nos Finais da Idade Média*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1989, 2 volumes; no caso das monografias urbanas, três revelam dados particularmente interessantes sobre a Peste Negra: Ana Maria S. A. Rodrigues, *Torres Vedras. A Vila e o Termo nos Finais da Idade Média*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian; Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1995; Maria Ângela da Rocha Beirante, *Évora na Idade Média*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian; Junta Nacional de Investigação Científica, 1995; Maria da Conceição Falcão Ferreira, *Guimarães: «duas vilas, um só povo»: Estudo de história urbana (1250-1389)*, Braga, CITCEM, 2010.

³ Neste domínio destaco: António Jorge da Costa Tunhas, *A peste negra: notas para uma interpretação psico-social*, Porto, Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 1965, Dissertação de licenciatura apresentada à Faculdade de Medicina da Universidade do Porto; e Mário da Costa Roque, *As pestes medievais europeias e o regimento proqueytoso contra ha pestenança*, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, 1979.

⁴ Maria Helena da Cruz Coelho, “1348. Peste Negra: o flagelo que foi quase “global”” in Carlos Fiolhais, José Eduardo Franco, José Pedro Paiva (dirs.), *História Global de Portugal*, Lisboa, Temas e Debates, 2020, p. 269-275.

Se há sinais de que as lacunas da historiografia portuguesa sobre a Peste Negra vão sendo lentamente preenchidas, é igualmente tempo de olhar para uma peste de memória esquiva, e ainda menos estudada na sua individualidade em Portugal, a chamada *Pestis secunda*. A designação secular é inequívoca: menos de década e meia depois da fulminante Peste Negra, que os documentos portugueses referem como a “primeiã pestelência”⁵ ou a “Pestilência da era de mil e trezentos e oytenta e seis anos”⁶, uma nova epidemia de peste trazia a certeza de que o surto inaugural não seria um evento isolado. Porém, esta segunda peste nunca é designada de forma individualizada nas fontes portuguesas; assim, o uso da expressão *Pestis secunda* que aqui é feito é o de um conceito operativo, tal como no caso da expressão Peste Negra. A *Pestis secunda*, tal como a sua antecessora, teve um impacto transversal, varrendo toda a Europa e o Mediterrâneo⁷. Se a memória escrita da Peste Negra em Portugal é sobretudo indireta e nem sempre acessível, a *Pestis secunda* amplia as dificuldades de estudo. Esta é uma primeira aproximação global ao tema, depois de algumas incursões em estudos de caso que recuperarei adiante.

As fontes utilizadas neste artigo foram selecionadas com propósitos amplos. Estando na sua origem uma investigação alargada à Peste Negra e às suas imediatas sucessoras, cedo se demonstrou que apenas com uma amostra extensa de documentos de todas as tipologias seria possível contornar a parcimónia de testemunhos e a natureza lacunar da maioria dos poucos que sobrevivem. A impossibilidade da consulta de *todos* os fundos institucionais portugueses mais importantes do século XIV obrigou a uma seleção geográfica. Aliado a outros fatores, e coincidindo com a investigação mais alargada na qual este trabalho se insere, optou-se por circunscrever a seleção documental a duas regiões medievais portuguesas, o Entre-Douro-e-Minho e o Entre-Tejo-e-Odiana, para que a análise incluísse territórios não contíguos e permitisse incluir instituições e indivíduos expostos a um rol muito distinto de características de povoamento, implantação institucional, estruturas económicas, condições climáticas e geofísicas, etc. Não se trata da única opção possível, mas revelou-se operacional e frutuosa. Foram consultados de forma sistemática vários milhares de documentos pertencentes aos fundos das instituições das duas regiões. Esta opção levanta outras questões: como poderá um trabalho realizado sobretudo

⁵ Arquivo Nacional da Torre do Tombo (Lisboa), [daqui em diante ANTT], *Colegiada de Santa Maria da Oliveira de Guimarães*, Documentos particulares, maço 36, n.º 32.

⁶ Arquivo Distrital de Braga [daqui em diante ADB], *Gavetas do Cabido*, Gaveta da Sé, Missas, Procissões e Acompanhamentos, doc. 4.

⁷ Jean Glénisson, “La seconde peste: l’épidémie de 1360-1362 en France et en Europe”, *Annuaire-Bulletin de la Société de l’Histoire de France* (1968-9), p. 27-38.

a partir de fontes provenientes de duas regiões abrir caminho ao estudo de um fenómeno no reino português como um todo? Creio, porém, que o cruzamento das informações locais com a documentação da Coroa (sobretudo proveniente da chancelaria régia e dos capítulos de cortes), traduz uma primeira imagem verosímil do fenómeno epidémico, com as diferenças regionais esbatidas a partir do contraste entre duas regiões muito distintas. Por outro lado, os interesses das instituições locais ultrapassam com frequência os limites geográficos desta circunscrição artificial, como se verá no caso da inquirição sobre bens no Vale do Vouga, envolvendo bens do Mosteiro de Grijó.

É importante sublinhar: o estudo desta segunda peste, sobretudo em Portugal, encontra-se apenas no seu início, e este artigo nunca terá pretensões de fazer uma “história completa” do fenómeno, como a que Ole J. Benedictow se propôs fazer para a Peste Negra⁸; procura, isso sim, lançar as bases para um estudo nacional e sistemático deste fenómeno, devidamente integrado noutros que marcaram profundamente o século XIV português, europeu e mediterrânico.

A peste dos infantes

A *Pestis secunda* foi mais do que uma simples recorrência da Peste Negra. Tratando-se de um fenómeno continental, reuniu uma série de características que a tornaram distinta e merecedora da atenção de cronistas de várias origens. Mais do que uma mortalidade elevada, genericamente mais baixa do que a da Peste Negra – ainda que, em alguns locais, possa ter sido mais mortal do que a sua antecessora –, mas mais elevada do que as sucessoras de ambas, é a faixa etária mais atingida que chamou a atenção de cronistas e poetas: seriam as crianças e os adolescentes as principais vítimas da doença, introduzindo uma seletividade clara que não se detetava na Peste Negra. Os registos documentais parecem corroborar as crónicas medievais: em Vic, na Catalunha, por exemplo, os registos episcopais da administração da extrema unção revelam que 2/3 dos ungidos durante os meses de peste de 1362 eram crianças ou adolescentes⁹. Se a constatação da coincidência parece clara, explicar esta prevalência em jovens é mais difícil. A explicação mais fácil, e certamente incompleta, passaria pela maior vulnerabilidade daqueles que nasceram após a Peste Negra, cujo epicentro temporal se situou entre 1348 e 1349, na Europa. Contudo, esta possibilidade

⁸ Ole J. Benedictow, *La Peste Negra (1346-1353). La Historia Completa*, Madrid, Akal, 2011 [primeira edição, em inglês, lançada em 2004].

⁹ Miquel Vila i Bover, “La Pesta Negra del segle XIV a Vic”, *Gimbernat*, XX (1993), p. 170-171.

obriga a assumir, ainda que implicitamente, que aqueles que sobreviveram à Peste Negra teriam desenvolvido algum tipo de imunidade, o que é problemático¹⁰.

Mesmo não podendo explicar inequivocamente as causas que conduziram a esta seletividade etária, as expressões cronísticas carimbaram esse cunho e, com frequência, preferiram designar a *Pestis secunda* através das suas vítimas preferenciais: *pestis puerorum*, como surge amiúde em textos latinos¹¹; *mortalidats dels infants*¹², na Catalunha; ou *mortalite des enfauntz*, em Inglaterra¹³, para acrescentar também alguns exemplos vernáculos. Além da especial incidência que poderá ter tido sobre crianças e adolescentes, algumas fontes sugerem igualmente uma maior mortalidade masculina, em todas as faixas etárias¹⁴. Independentemente das causas, esta mortalidade seletiva acaba por ser ainda mais condicionante numa recuperação demográfica futura do que uma mortalidade indiferenciada: a futura geração de reprodutores é consideravelmente diminuída, e a desproporção entre sexos aumenta, reduzindo artificialmente as taxas futuras de nupcialidade – com mais mulheres celibatárias – e conseqüente natalidade. Além de hipotecar o crescimento futuro, anulou parte importante daquilo que constituía já uma recuperação face à hecatombe demográfica da Peste Negra, que anos antes terá produzido uma explosão de nupcialidade e conseqüentes

¹⁰ Sobre esta questão, é útil regressar à análise de Stephen Ell, apesar de se encontrar um pouco datada e de o argumentário do autor incluir a sugestão de que a peste nunca estabeleceu focos silvestres em território europeu, o que tem vindo a ser progressivamente desmentido tanto pelos estudos históricos propriamente ditos, como pela biologia. Apresentadas estas limitações, a análise da manutenção dos focos, a interação de diversas espécies, a questão da imunidade humana e animal à peste e sugestão de reações cruzadas (*cross immunity*) tornam o artigo uma leitura ainda muito válida: Ell Stephen, “Immunity as a factor in the epidemiology of medieval plague”, *Reviews of Infectious Disease*, 6:6 (1984), p. 866-79. Precisamente sobre questões de *cross immunity*, ou seja, da possibilidade de uma infeção prévia por um agente patogénico distinto poder conferir imunidade parcial ou total para outro, ou certas características genéticas que se traduzem em problemas de saúde poderem criar, por outro lado, uma resistência superior a certas infeções, veja-se, por exemplo, um recente trabalho sobre a possibilidade de de pouco conhecida “febre familiar do Mediterrâneo”, uma doença inflamatória hereditária, poder conferir algum tipo de imunidade à peste: Yong Hwan Park, Elaine F. Remmers, Wonyong Lee, Amanda K. Ombrello, Lawton K. Chung, Zhao Shilei, Deborah L. Stone, Maya I. Ivanov, Nicole A. Loeven, Karyl S. Barron, Patrycja Hoffmann, Michele Nehrebecky, Yeliz Z. Akkaya-Ulum, Erdal Sag, Banu Balci-Peynircioglu, Ivona Aksentijevitch, Ahmet Gül, Charles N. Rotimi, Hua Chen Chen, James B. Bliska, Seza Ozen, Daniel L. Kastner, Daniel Shriner, Jae Jin Chae, “Ancient familial Mediterranean fever mutations in human pyrin and resistance to *Yersinia pestis*”, *Nature Immunology*, 21:8 (2020), p. 857–867. <https://doi.org/10.1038/s41590-020-0705-6>.

¹¹ John Mullan, “Mortality, gender, and the plague of 1361-2 on the estate of the Bishop of Winchester”, *Cardiff Historical Papers* (2007-8), p. 4.

¹² Miquel Vila i Bover, “La Pesta Negra...”, cit., p. 165.

¹³ Josiah C. Russell, “Effects of pestilence and plague, 1315-1385”, *Comparative Studies in Society & History*, 8:4 (1966), p. 470; Jean Glénisson, “La seconde peste...”, cit., p. 35.

¹⁴ John Mullan, “Mortality, gender, and the plague...”, cit., p. 1-44.

altas taxas de natalidade¹⁵. Este duplo impacto, repetido diversas vezes nas décadas seguintes – ainda que com relevância e transversalidade geográfica progressivamente menores – explica parte importante da estagnação ou regressão continuada dos cálculos populacionais ao longo de todo o século que vai da Peste Negra à segunda metade do século XV, um pouco por toda a Europa.

As rotas de propagação desta segunda peste são muito mais difíceis de traçar. A aparente irracionalidade geográfica, a longa duração dos surtos e menor atenção que a historiografia devotou a esta epidemia tornam mais incertas as reconstituições e ainda mais as representações cartográficas. Muito recentemente surgiu um novo trabalho importante sobre a gênese e a propagação da *Pestis secunda*, com implicações muito importantes¹⁶. Ainda que tenha algumas dúvidas quanto à representação cartográfica proposta para o caso ibérico, trata-se de um avanço fundamental sobre esta epidemia.

Para situarmos o caso português, adiante, vale a pena ir comparando essa cronologia com o que se passa além-fronteiras. Logo no verão de 1360, um crescimento exponencial no fluxo de produção de testamentos numa área europeia interior – a Suíça francófona – tem sido assumido como um sinal da ocorrência local da *Pestis secunda*¹⁷. Guy de Chauliac, o célebre médico e cirurgião papal que sobreviveu à Peste Negra, aponta o dia de São Miguel (29 de setembro) de 1360 como o início da *Pestis secunda* em Avinhão, enquanto Toulouse, a par de muitas outras cidades e regiões francesas, seria afetada já em 1361¹⁸. A documentação inglesa explorada pelos historiadores aponta para uma eclosão da epidemia logo na primeira metade de 1361, talvez ainda no final de 1360¹⁹, com uma duração bem superior à da Peste Negra, até à primavera ou mesmo início do verão de 1362²⁰. Não se trata de um fenómeno exclusivo da Europa Ocidental: a ilha de

¹⁵ Jean Glénisson, “La seconde peste...”, cit., p. 27-38; os célebres registos de Givry são eloquentes: face a uma média que rondava as duas dezenas de casamentos anuais, 1348 surge sem qualquer casamento registado, enquanto 1349 tem 89 e 1350 33: P. Gras, “Le registre paroissial de Givry (1334-1357) et la peste noire en Bourgogne”, *Bibliothèque de l'École des chartes*, 100 (1939), p. 303.

¹⁶ Philip Slavin, “Out of the West: Formation of a Permanent Plague Reservoir in South-Central Germany (1349–1356) and its Implications”, *Past & Present* (2021), gtaa028, <https://doi.org/10.1093/pastj/gtaa028>.

¹⁷ Véronique Pasche, “Les épidémies de peste en Suisse Romande. Vers de nouveaux comportements?” in Agostino Paravicini Bagliani and F. Santi (eds), *The regulation of evil: social and cultural attitudes to epidemics in the late Middle Ages*, Florence, Sismel - Edizioni del Galluzzo, 1998, p. 125-136.

¹⁸ Jean Glénisson, “La seconde peste...”, cit., p. 31.

¹⁹ Barney Sloane, *The Black Death in London*, Stroud, The History Press, 2011, p. 122-136.

²⁰ John Mullan, “Mortality, gender, and the plague...”, cit., p. 2-4; J. M. W. Bean, “Plague, population and economic decline in England in the later Middle Ages”, *Economic History Review*, 15:3 (1963), p. 428-429.

Chipre terá sido afetada a partir de junho de 1362, num longo ciclo epidémico que só terá terminado 10 meses mais tarde, em abril de 1363²¹; tendo em conta a área relativamente pequena da ilha, é um exemplo paradigmático do quão prolongada esta segunda peste podia ser. Também todo o Norte de África e o Levante terão sido atingidos, ainda que com cronologias menos precisas²².

Já na Península Ibérica, a excepcionalmente bem documentada Coroa de Aragão oferece exemplos múltiplos: os rumores sobre um eventual novo surto de peste deviam circular desde o final de 1361, como sugere a carta que o rei Pedro IV envia no dia 10 de janeiro de 1362 às autoridades da cidade de Tarragona, procurando saber mais sobre as notícias de peste que de lá chegariam à corte aragonesa²³. Os rumores estavam certos, e Barcelona é afetada logo em janeiro de 1362²⁴, enquanto o Reino de Valência sofre destino semelhante durante a primavera desse ano²⁵. Girona e Vic, progressivamente mais afastadas da costa catalã, sofrem os piores efeitos da epidemia em junho e julho²⁶, com o Reino de Aragão propriamente dito a ser atingido a partir de setembro de 1362²⁷. Na Coroa de Castela, a cidade de Sevilha e a sua região parecem ter sido atingidas apenas em 1363²⁸, com particular virulência, revelando, neste caso, algum paralelismo com o que aconteceu mais de uma década antes, altura em que esta área terá sido a derradeira região ibérica a ser afetada, já em 1350.

²¹ Aysu Dincer, “Disease in sunny climate: effects of the plague on family and wealth in Cyprus in the 1360s”, in Simonetta Cavaciocchi (ed.), *Le interazioni fra economia e ambiente biologico nell’Europa preindustriale, secc. XIII-XVIII*, Firenze, Firenze University Press, 2010, p. 534.

²² Michael W. Dols, *The Black Death in the Middle East*, Princeton, Princeton University Press, 1977, p. 305-306; Michael W. Dols, “The Second Plague Pandemic and Its Recurrences in the Middle East: 1347-1894”, *Journal of the Economic and Social History of the Orient*, 22:2 (1979), p. 162-189, especialmente p. 168-169, nota 11.

²³ Amada López de Meneses, “Documentos acerca de la peste negra en los dominios de la Corona de Aragón”, *Estudios de Edad Media de la Corona de Aragón*, 6 (1956), p. 425-426, doc. 149; Miquel Vila i Bover, “La Pesta Negra...”, cit., p. 170-171.

²⁴ Jordi Günzberg Moll, “Las crisis de mortalidad en la Barcelona de siglo XIV”, *Revista de Demografia Histórica*, 7 (1989), p. 19-20; Jordi Günzberg Moll, “Epidemias y mortalidad en la Cataluña medieval: 1300-1500” in Simonetta Cavaciocchi (ed.), *Le interazioni fra economia e ambiente biologico nell’Europa preindustriale, secc. XIII-XVIII*, Firenze, Firenze University Press, 2010, p. 70.

²⁵ Agustín Rubio, *Peste negra, crisis y compartimientos sociales en la España del siglo XIV*, Granada, Universidad de Granada, 1979, p. 31-33.

²⁶ Jordi Günzberg Moll, “Epidemias y Mortalidad...”, cit., p. 71-72; Robert-Henri Bautier, “Un nouvel ensemble documentaire pour l’histoire des pestes du XIVe siècle: L’exemple de la ville de Vich en Catalogne”, *Comptes Rendus des Séances de l’Académie des Inscriptions et Belles-Lettres*, 132.2 (1988), p. 455.

²⁷ Marcelino V. Amasuno, “Cronología de la peste en la corona de Castilla durante la segunda mitad del siglo XIV”, *Studia historica. Historia medieval*, 12 (1994), p. 37-38.

²⁸ Marcelino V. Amasuno, “Cronología de la peste...”, cit., p. 38.

A Pests secunda em Portugal – cronologia e geografia

A historiografia portuguesa dedicada concretamente ao problema da *Pests secunda* era inexistente até José Marques resgatar uma fonte extraordinária, a que prestarei atenção de seguida. A segunda pestilência é referida vagamente, integrando o conjunto das pestes a que a segunda metade do século XIV assistiu, ou é omitida. O silêncio é de longa data: Fernão Lopes omite totalmente qualquer evento epidémico durante o reinado de D. Pedro I²⁹, e os seus numerosos sucessores, já no período moderno, não teriam como acrescentar essa informação³⁰. Por outro lado, coleções de anais, como aquelas contidas no crúzio *Livro da Noa* – que refere a Peste Negra com uma entrada onde se encontra a única descrição trecentista portuguesa dos sintomas da peste³¹ – ou no chamado *Breve Chronicon Alcobacense*³², são omissas quanto a esta peste, apesar de relatarem a Peste Negra, abundantes terremotos, anos estéreis e secas, entre outros fenómenos mais ou menos espetaculares.

Reinando D. Pedro I desde 1357, as primeiras e únicas cortes do seu reinado reuniram em 1361, na (então) vila raiana de Elvas. O essencial dos trabalhos desta assembleia terá acontecido durante a primavera desse ano, com os capítulos resultantes datados do final de maio³³. É possível que as primeiras notícias sobre uma nova peste além-fronteiras começassem a chegar. A escolha do local da reunião é um tanto sugestiva: de facto, Elvas foi um dos últimos locais afetados pela Peste Negra em Portugal, já em 1349³⁴. Terá este facto influenciado a opção do monarca? O tempo de preparação, convocatória e reunião, cruzado

²⁹ Fernão Lopes, *Crónica de D. Pedro*, 2ª ed, edição de Giuliano Macchi e Teresa Amado, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2007.

³⁰ É disso exemplo Duarte Nunes de Leão, *Primeira parte das Chronicas dos reis de Portugal*, Lisboa, Pedro Craesbeeck, 1600, fl. 174-187. A *Monarchia Lusitana* não chega a dedicar qualquer volume, total ou em parte, ao reinado de D. Pedro I.

³¹ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, liv. 99 [Livro da Noa], fl. 21v-22.

³² *Portugaliae Monumenta Historica a saeculo octavo post Christum usque ad quintumdecimum: Scriptores*, Volumen I, Olisipone, Academiae Scientiarum Olisiponensis, 1856, p. 20-22.

³³ Publicados em A. H. de Oliveira Marques e Nuno José Pizarro Pinto Dias (eds.), *Cortes Portuguesas. Reinado de D. Pedro I. (1357-1367)*, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1986.

³⁴ Um documento de agosto de 1349 refere-se inequivocamente à “pestilença que este ano foy”; ainda que a expressão refira a epidemia como um evento passado, não é possível determinar com precisão quais os meses de 1349 em que se terá feito sentir, caindo a maior probabilidade nos meses de janeiro e fevereiro, por consequência do caminho que a Peste vinha traçando desde o litoral; uma notícia de Évora, por exemplo, revela-nos a epidemia ativa na cidade a 1 de dezembro de 1348. Arquivo Histórico Municipal de Elvas [daqui em diante AHME], *Pergaminhos da Colegiada de Santa Maria da Alcáçova de Elvas*, nº 4; Biblioteca Pública de Évora [daqui em

com os dados cronológicos de outras paragens, não o permitem dizer. Certo parece que a *Pestis secunda* não se terá feito sentir em Portugal antes de 1362. Se as notícias diretas são quase inexistentes, a silhueta desta epidemia e a sua cronologia reconstituem-se através de dados indiretos: é através da memória da Peste Negra que poderemos resgatar parcialmente a da sua sucessora imediata.

Apesar da sua fragmentação, há dezenas de referências à ocorrência da Peste Negra na documentação portuguesa, sobretudo nas décadas que se seguiram ao flagelo. O recurso, como referência cronológica, à Peste Negra é uma constante: certo evento, prática ou morte teve lugar no “ano da pestelença”. Nos anos que se seguem, é sempre referida como um acontecimento singular: uma sentença vimaranense de 1351 referia a “era de myl e trezentos e oitenta e seis anos que foi no tempo da pestelença que Deus deu per todo o mundo”³⁵; em 1354, é feita uma inquirição no contexto de uma demanda movida pelo mosteiro de Moreira da Maia, procurando recuperar um tributo a que uma herdade estava obrigada, apurando-se que “em tempo da pestelença que ficaram as herdades hermas”³⁶.

As referências feitas em 1361 apontam para a manutenção da ‘singularidade’ da ocorrência da Peste Negra, e a documentação produzida pelas Cortes de Elvas e pela chancelaria régia é nisso clara: no dia 11 de abril de 1361, o rei D. Pedro I couta o bairro dos estudantes, em Coimbra, referindo na carta do privilégio as “casas que na mortindade se perderom”³⁷; no mês seguinte, durante as cortes de Elvas, os procuradores do Porto referem a múngua de sal e pescado em relação ao “que soham seer ante da pestelença”³⁸. Nas mesmas cortes, os procuradores da nobreza solicitam ao rei a isenção das ltuosas antigas – com 10, 15, 20 ou mais anos – que deveriam pagar-lhe, por se não saber se já haviam sido pagas, mas não registadas; o rei perdoa as ltuosas devidas até à Peste Negra, mas exige aquelas “des a pestelença aaca”³⁹ – não havia margem para dúvidas que apenas um evento epidémico de peste povoava a memória de todos os intervenientes: o rei não arriscaria realizar concessões que provocassem uma ambiguidade temporal de treze anos.

diante BPE], *Convento de São Domingos*, Livro 2, fl. 28-29; BPE, *Convento de São Domingos de Évora*, Pergaminhos, maço 1, doc. 12.

³⁵ ANTT, *Colegiada de Santa Maria da Oliveira de Guimarães*, Documentos régios, maço 2, n.º 1.

³⁶ ANTT, *Mosteiro do Salvador de Moreira*, maço 11, doc. 31.

³⁷ A. H. de Oliveira Marques (ed.), *Chancelaria de D. Pedro I: 1357-1367*, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica; Centro de Estudos Históricos, 1984, doc. 519, p. 209-210.

³⁸ A. H. de Oliveira Marques, Nuno José Pizarro Pinto Dias, *Cortes Portuguesas. Reinado de D. Pedro I...*, cit., p. 109-110.

³⁹ A. H. de Oliveira Marques, Nuno José Pizarro Pinto Dias, *Cortes Portuguesas. Reinado de D. Pedro I...*, cit., p. 28-29.

Se as notícias inquietantes de uma nova peste noutros reinos poderiam ainda não ter chegado durante a primavera de 1361, notavam-se já alguns sinais de nervosismo por parte das instituições. A Colegiada de Guimarães destaca-se pela sua ação, procurando incluir nos contratos enfiteúticos⁴⁰ aquilo que designo como cláusula do “caso fortuito”⁴¹. Esta cláusula parece ser a evolução de cláusulas anteriores que impediam explicitamente o foreiro de quebrar o contrato (que permaneceram em uso depois da Peste) e parece ser um exclusivo vimaranense. Por norma, mesmo depois da Peste Negra, esta nova formulação era um tanto vaga, enumerando uma série de desastres naturais perante os quais o enfiteuta nunca se poderia escusar de pagar a renda: chuvas ou secas, fogos ou granizo, etc., ou quaisquer outros casos fortuitos. Estas cláusulas de obrigação explícita surgem em pelo menos 48 contratos vimaranenses analisados, balizados entre 1356 e 1378, num levantamento feito de 1310 a 1379, estando presente em cerca de 3,2% de todos os contratos analisados, incluindo aqueles provenientes de fundos de outras instituições. A distribuição anual faz-se como revela o gráfico 1.

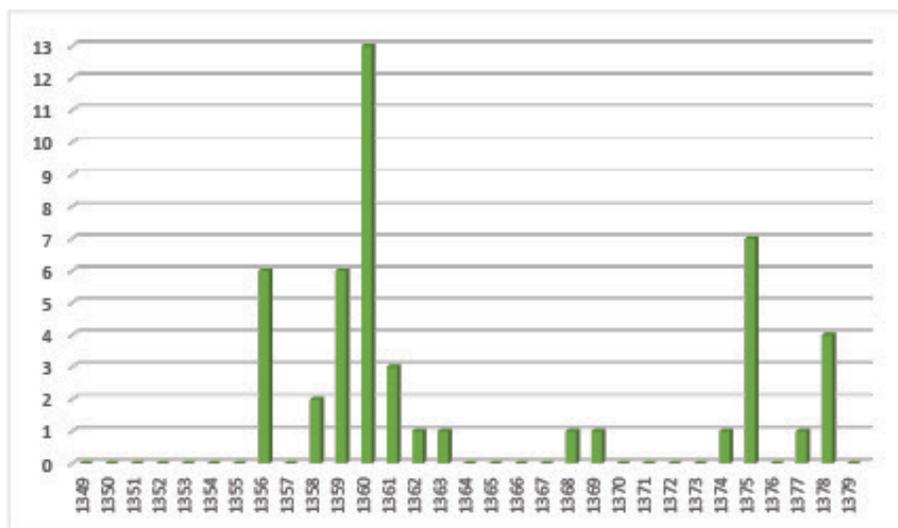


Gráfico 1 – Ocorrências da cláusula do “caso fortuito”.

⁴⁰ O universo de amostragem em que me baseio envolve cerca de 1500 contratos enfiteúticos do século XIV produzidos por diversas instituições de Norte a Sul.

⁴¹ Este tipo de referências contratuais parece ser quase exclusivo de Guimarães e da sua área envolvente. Não encontrei equivalente em Braga, no Porto ou em qualquer área do Entre-Douro-e-Minho, ainda que seja preciso salvaguardar o excepcional estado de conservação da documentação trecentista de gestão patrimonial da colegiada vimaranense, sobretudo quando comparado com os cabidos bracarense e portuense, para recuperar os exemplos dados atrás.

Prevedendo situações excepcionais, o senhorio salvaguardava, em teoria, a sua posição e o seu rendimento. Esporadicamente, a Colegiada de Guimarães incluiu neste rol de casos fortuitos a “pestilência”. Fâ-lo duas vezes em 1356⁴² e outra em março de 1359⁴³, mas com três contratos incluindo esta cláusula em 1360⁴⁴ e um outro em outubro de 1361⁴⁵, a densidade de casos torna-se suspeita. Poder-se-ia assumir que se tratava de uma inclusão permanente nos formulários contratuais, mas depois de outubro de 1361, a referência explícita à peste neste tipo de cláusulas desaparece, e é preciso esperarmos até 1368 para que surja novamente duas vezes e volte a desaparecer⁴⁶. Tudo isto aponta para uma seleção consciente e intencional dos casos fortuitos incluídos no texto do contrato. E, se a peste parecia estar no horizonte de acontecimentos entre a primavera de 1360 e o outono de 1361, a hora do seu regresso ao reino português ainda não chegara.

Em dezembro de 1361, D. Pedro I ainda se refere à Peste Negra como um acontecimento singular: a 15 desse mês comunica os privilégios da barca do condado, que estava em Lisboa, a Lanzarote Peçanha, seu almirante; os rendimentos da barca dividiam-se em três partes iguais, pertencentes ao mosteiro de Arouca, ao rei e aos barqueiros. O Mosteiro de Arouca intercedeu junto do rei, pois esses barqueiros estavam isentos de irem a armadas de galés, o que vinha sendo desrespeitado, dizendo a abadessa “que essa barca andou hi de longo tempo ata a pestilencia”, e era desde a pestilência que vinha sendo desrespeitado o privilégio⁴⁷. O cenário da singularidade da peste, porém, altera-se em 1362, parecendo começar a haver uma necessidade de distinguir a Peste Negra de outro evento do mesmo tipo.

Primeiro, são sinais ambíguos: a 10 de maio de 1362 – altura em que a nova peste, como vimos, já varria a Coroa de Aragão –, uma sentença exarada na audiência arquiépiscopal de Braga põe fim a uma demanda entre Comba Pires, por um lado, e o mosteiro beneditino de Sande, localizado no termo de Guimarães, por outro. Na origem da disputa estava uma pequena fração (1/7) de

⁴² Arquivo Municipal Alfredo Pimenta (Guimarães) [daqui em diante AMAP], *Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira de Guimarães*, Nota Antiga, Livro I, doc. 223 e 235.

⁴³ AMAP, *Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira de Guimarães*, Nota Antiga, Livro I, doc. 157.

⁴⁴ AMAP, *Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira de Guimarães*, Nota Antiga, Livro I, doc. 244, 249 e 250.

⁴⁵ AMAP, *Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira de Guimarães*, Nota Antiga, Livro I, doc. 283.

⁴⁶ AMAP, *Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira de Guimarães*, Nota Antiga, Livro II, doc. 295 e 300.

⁴⁷ A H. de Oliveira Marques, *Chancelaria de D. Pedro I...*, cit., doc. 612, p. 280-281.

um casal chamado do Monte, na freguesia de São João de Gondar, igualmente localizada no termo de Guimarães. O procurador de Comba Pires alegava que essa sétima parte fora pertença de Francisco Geraldês, antigo tabelião de Guimarães, que dele teve posse “ataa o ano da Pestelença que foi no ano da era de mil e trezentos e oitenta e seis anos que se o dito Francisco Geraldês passou deste mundo”, deixando-a em testamento a Maria Eanes, moradora em Guimarães, junto à Porta de Val de Donas; porém, também Maria Eanes morreu “no ano da era de mil e trezentos e oitenta e seis, depois da morte do dito Francisco Geraldês”⁴⁸. Esta necessidade de sublinhar o ano em que aconteceu a peste à qual se referia o processo, pode ser um indício indireto de que outra acontecia ou acontecera, entretanto, mas não é inédito e chegou a fazer-se noutros três documentos judiciais de 1351⁴⁹, 1356⁵⁰ e 1359⁵¹, respetivamente. Todos estes quatro documentos são sentenças, e é possível que se trate mais de precisão judicial do que da necessidade de distinguir epidemias.

Em 1363, porém, não há margem para dúvidas: uma nova peste aconteceu, e parece ter já cessado. Uma vez mais, é a documentação régia que abre caminho a este entendimento e, curiosamente, sobre mais uma barca de passagem: no dia 15 de maio de 1363, D. Pedro I concede aos barqueiros da barca do rio Cacia, na Esgueira (atual concelho de Aveiro), isenção de servir nas galés. Ninguém queria servir na barca por ser logo constringido para ir em galés. Os homens-bons e o concelho de Esgueira, que pediram a intercessão do rei, afirmavam “que ante da outra pestillencia avia hi barqueiros que mantiinham a dicta barca e que se morrerom todos na dicta pestilencia e ficou a dicta barca desemparada per guisa que nenhuum nom podia pasar per o dicto logo [de Esgueira]”, e que quando se tentou restaurar a dita barca, ninguém queria ser barqueiro⁵². O texto do documento é explícito: antes da *outra pestillencia*. Uma nova peste ocorrera, entretanto, e era preciso sublinhar que o problema, neste caso, remontava à *outra*, a primeira, a Peste Negra.

A necessidade de individualização da peste que se quer referir multiplica os exemplos ao longo dos anos seguintes. Em 1365, uma nova carta régia refere como o Mosteiro de Grijó dissera que “he moi y pobre porque as demais das

⁴⁸ ANTT, *Colegiada de Santa Maria da Oliveira de Guimarães*, Documentos particulares, maço 34, n.º 5.

⁴⁹ Neste caso, até há referência a um mês, outubro, no qual o testamento que originara o pleito em questão fora feito: ANTT, *Colegiada de Santa Maria da Oliveira de Guimarães*, Documentos régios, maço 2, n.º 1.

⁵⁰ ADB, *Gavetas do Cabido*, Gaveta da Sé, Missas, Procissões e Acompanhamentos, doc. 4.

⁵¹ ANTT, *Colegiada de Santa Maria da Oliveira de Guimarães*, Documentos particulares, maço 33, n.º 6, doc. 1.

⁵² A H. de Oliveira Marques, *Chancelaria de D. Pedro I...*, cit., doc. 1012, p. 479-480.

herdades do dicto moesteiro dizem que som hermas per mingua de lavradores que as soiiam de lavar porque morreram en estas pestellencias que foram e que as que son pobradas rendem menos gram parte do que soiiam de render per mingua do[s] servidores que nom ham os lavradores. E que outrossy o dicto moesteiro he moi y minguado per razom do enterdicto que a gram tempo he posto e que por esso nom s'e[n]terram nenhuum em sagrado que nom ham as esmollas nem rendas que lhiis davam os fiees de Deus. E outrossy per razam da syssa que lançaram” e por muitos outros encargos, o rei ordena a Geraldo Eanes, seu corregedor na Estremadura, que apure o volume real das rendas do mosteiro e quem eram os seus naturais, para que o mosteiro pudesse organizar-se e manter-se devidamente no temporal e no espiritual⁵³. O plural “pestellencias” e o verbo no passado são esclarecedores. Triangulando estes dados, parece que a *Pestis secunda*, em Portugal, ter-se-á dado sobretudo em 1362, ainda que possa ter havido uma contaminação no final do ano anterior.

Determinar que a *Pestis secunda* aconteceu em Portugal em 1362 é vago. Porém, uma fonte extraordinária, revelada há poucos anos por José Marques, permite estabelecer uma cronologia mais exata, ainda que apenas se possa relacionar com ela de forma inequívoca o Alto Minho português. Analisada pela primeira vez num artigo de 2016⁵⁴, e integralmente publicada pelo mesmo autor em 2018⁵⁵, trata-se de um registo de confirmações do bispado de Tui, preservado no Arquivo Distrital de Braga. Este conjunto foi incorporado no cartório da catedral bracarense no início do século XVI, quando o território do Entre-Lima-e-Minho, pertencente à diocese de Tui até ao final do século XIV, foi formalmente integrado na arquidiocese de Braga. Existe em dois suportes, o que se considera original (e que perdeu um dos cadernos) e uma cópia do século XV (que permite compensar a maioria das perdas no original). O registo reúne confirmações do bispado de D. João de Castro (prelado de Tui entre 1351 e 1385), balizadas entre 1352 e 1382, ainda que a esmagadora maioria dos registos diga respeito ao período que vai até 1367.

Este tipo de registo, quando relativamente completo, permite obter dados verosímeis sobre níveis de mortalidade entre o clero de uma diocese ou, na impossibilidade de comparar as notícias de mortes com um número global de clérigos, medir o aumento da mortalidade em comparação com anos ou meses

⁵³ Jorge de Alarcão e Luís Carlos Amaral (eds.), *Livro das campanhas. Códice da segunda metade do século XIV: mosteiro de São Salvador de Grijó*, Vila Nova de Gaia, Gabinete de História e Arqueologia de Vila Nova de Gaia, Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, 1986, p. 11-12.

⁵⁴ “A peste de 1362, na diocese de Tui”, *Boletim cultural de Melgaço* 9 (2016), p. 141-164.

⁵⁵ José Marques, *Confirmações de Tui (1352-1382): aspectos do episcopado de D. João de Castro*, Braga, Universidade do Minho; Arquivo Distrital de Braga, 2018.

normais. Este tipo de registos permitiu acrescentar uma vasta bibliografia e diferentes abordagens a epidemias de peste na Europa medieval, mormente a Peste Negra⁵⁶. Apesar de não sobreviver qualquer registo deste tipo para os anos da Peste Negra em Portugal, o registo tudense preservado em Braga permite um raro acesso a uma epidemia que, de outra forma, poderíamos julgar como quase inócua, tal é a escassez de notícias que dela nos chegaram. Trata-se de um registo internacional, com o bispo a circular entre as margens direita e esquerda do Minho, sendo 58 dos 248 documentos preservados (23,4%) produzidos no território português da diocese de Tui⁵⁷. Se reduzirmos o intervalo cronológico apenas ao ano de 1362, são 105 os registos, aos quais vale a pena acrescentar ainda 30 de 1363, a maioria dos quais do primeiro trimestre desse ano, dos quais 121 pertencem aos onze meses que vão de maio de 1362 a março de 1363. Nesta análise, porém, os locais de produção dos registos são pouco relevantes: importa, sim, as paróquias ou a proveniência dos benefícios que vagaram, e nos quais são confirmados os beneficiários que se seguem⁵⁸. Nesse universo de 121 registos feitos nesses onze meses, as vagas em paróquias ou benefícios portugueses foram responsáveis por pelo menos 50, pouco mais de 41% do total. Com alguns registos a proverem mais do que um benefício, o número de confirmações é superior ao número de documentos sobreviventes.

Além de revelar 68 párocos e beneficiados substituídos num único ano – dos quais 58 apenas em agosto e setembro⁵⁹, a maioria por morte, e os restantes por transferência dos sobreviventes entre benefícios – permite-nos saber mais sobre

⁵⁶ Richard Gyug, “The effects and extent of the Black Death of 1348: new evidence for clerical mortality in Barcelona”, *Mediaeval Studies*, 45 (1983), p. 385-398; R. A. Davies, “The effect of the Black Death on the parish priests of the medieval Diocese of Coventry and Lichfield”, *Historical Research*, 62 (1989), p. 85-90; Pilar Pueyo Colomina, “La Peste Negra en la Diócesis de Zaragoza. El registro de actos comunes del arzobispo Guillermo de Agrifolio (1348-1350)”, *Aragón en la Edad Media*, 10-11 (1993), p. 705-736; John Aberth, “The Black Death in the Diocese of Ely: the evidence of the Bishop’s Register”, *Journal of Medieval History*, 21.3 (1995), p. 275-287.

⁵⁷ Tui não é a única diocese da Coroa de Leão e Castela que tem parcelas de território português sob sua jurisdição (Ourense, Cidade Rodrigo e Badajoz são os restantes casos), ainda que seja aquela onde o território português representa uma percentagem mais expressiva do total. Sobre a evolução do espaço diocesano português, incluindo os destinos do território português da diocese de Tui: Bernardo Sá Nogueira, “O Espaço Eclesiástico em Território Português (1096-1415)” in Carlos Moreira de Azevedo (dir.), Ana Maria C. M. Jorge e Ana Maria S. A. Rodrigues (coords.), *História Religiosa de Portugal*. Volume 1. *Formação e Limites da Cristandade*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, p. 142-201, sobretudo p. 146-148.

⁵⁸ Sobre o clero paroquial medieval português, são de grande utilidade as páginas de síntese de Hermínia Vasconcelos Vilar em “O clero paroquial” in Carlos Moreira de Azevedo (dir.), Ana Maria C. M. Jorge e Ana Maria S. A. Rodrigues (coords.), *História Religiosa de Portugal*. Volume 1. *Formação e Limites da Cristandade*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, p. 248-252.

⁵⁹ José Marques, “A peste de 1362...”, cit..

o impacto dentro do território da diocese – entre o clero secular, pelo menos – e conhecer a cronologia mensal do impacto da epidemia, algo que ainda não foi possível fazer no resto do território português. Porém, é necessário salvaguardar uma questão metodológica: a data de confirmação de um clérigo num benefício que vagou por morte do seu antecessor não é imediata nem nos permite saber com precisão o momento em que o seu possuidor anterior faleceu. Em muitos casos, esta confirmação tem sido projetada como ocorrendo mais ou menos três a quatro semanas após o óbito do seu possuidor, mas cada diocese deve ser analisada de forma distinta e de acordo com as suas especificidades⁶⁰. No caso de Tui, esta diferença não deverá ser muito importante. Tui era (e continua a ser) uma das dioceses ibéricas de menor extensão territorial, e, apesar de ser natural uma certa discrepância entre a morte do titular do benefício, a apresentação pelos padroeiros e consequente confirmação episcopal, o próprio registo demonstra que são precisamente os meses de agosto e setembro de 1362 aqueles em que a urgência da epidemia mais exige da ação episcopal, dispensando até parte dos procedimentos devido à necessidade extrema dos fiéis⁶¹. A *Pestis secunda* transformou os derradeiros meses de verão de 1362 num período calamitoso, pelo menos nos extremos noroeste português e sudoeste galego.

É difícil estabelecer paralelismos com o que se passa no resto do reino português. É possível que esta peste tenha poupado parte do território nacional, assim como é possível que tenha afetado mais gravemente certas zonas do que a Peste Negra terá feito anteriormente. Sabemos, contudo, que pelo menos uma referência lisboeta preservada no Vaticano, referida por Anísio Saraiva e que integra o rol recolhido por Philip Slavin, aponta para um ocorrência pouco posterior da segunda peste na capital do reino, dizendo respeito ao outono de 1362⁶². Esse testemunho afirma que “no último trimestre de 1362 o dinheiro apenas fora entregue a quem não se ausentara da colegiada por conta da peste”,

⁶⁰ James W. Wood, Rebecca J. Farrell, Sharon N. DeWitte-Aviña, “The temporal dynamics of the fourteenth-century Black Death: new evidence from English ecclesiastical records”, *Human Biology*, 75.4 (2003), p. 427-48.

⁶¹ O prelado refere explicitamente a situação excepcional de peste, para justificar a dispensa de certas formalidades no processo costumeiro de confirmação de benefícios, em 15 registos. Estes registos estão balizados entre 1 de agosto e 1 de outubro de 1362, o que parece revelar o período de maior devastação provocado pela peste, ao qual o próprio bispo assistiria impotente. José Marques, *Confirmações de Tui (1352-1382)*, docs. 85, 90, 101, 112, 120, 122, 124, 126, 127, 129-132, 135 e 152, p. 84, 88, 96, 104, 110, 112, 114-123, 135-136.

⁶² Anísio Miguel de Sousa Saraiva, “O quotidiano da Casa de D. Lourenço Rodrigues, bispo de Lisboa (1359-1364†): notas de investigação”, *Lusitania Sacra*, 17 (2005), p. 433; Philip Slavin refere este trabalho na lista de dados suplementares anexa ao artigo e consultável em: <https://academic.oup.com/past/advance-article/doi/10.1093/pastj/gtaa028/6120066#supplementary-data> [consultado em 26-05-2021].

revelando a presença da epidemia em Lisboa no final do ano, pouco posterior à infecção do Norte e apoiando uma contaminação feita no sentido Norte-Sul; a hipótese de um contágio europeu feito a partir da Europa Central e do Mar do Norte, como defende Slavin, condiz com este cenário. Esta referência lisboeta mantém 1362 como baliza cronológica do surto epidémico em Portugal. Por certo, haverá mais dados documentais portugueses sobre a *Pestis secunda*. Apenas um levantamento documental coletivo, exaustivo e transversal poderá, talvez, colmatar estas falhas e contribuir para compor uma imagem mais nítida do fenómeno, da sua difusão, rotas e cronologias de propagação em Portugal.

Conclusão – um impacto diluído?

Pouco conhecida e raramente referida por fontes e historiografia portuguesas, a *Pestis secunda* só agora se começa a revelar. Certo parece ser o ano da ocorrência, 1362, contrariando frequentes referências a 1361, por recurso a cronologias de além-Pirenéus que não têm o caso português em conta. Nada descarta que rumores de uma nova peste chegassem a Portugal desde 1361, mas a infecção propriamente dita não terá chegado antes da primavera de 1362. No Norte do reino, a infecção parece ter sido mais violenta nos meses de verão. Indo em direção ao Sul, as dúvidas aumentam até tornar qualquer proposta de cronologia ou rotas de propagação mera especulação. Confiando nos indícios recolhidos a partir da mudança do discurso documental de “peste” para “as pestes”, todo o reino terá sido atingido pela segunda pestilência em 1362, e, caso se tenha prolongado algures até 1363, não teria chegado à primavera.

A memória da segunda peste, a primeira que se seguiu à Peste Negra, é escassa nas fontes portuguesas, tanto no noroeste, como no sul e nos fundos da Coroa. Não é possível apurar padrões como aqueles que se adivinham além-fronteiras – mortalidade seletiva de crianças, adolescentes e/ou homens –, oferecer qualquer estimativa de mortalidade ou sentir o pulso a mudanças socioeconómicas ou produção de novas leis motivadas pela sua ocorrência, como é possível, em certos casos, fazer com a Peste Negra. A secular omissão das crónicas, a atenção à sua impressionante antecessora e a quantidade de eventos desestabilizadores que aconteceram em Portugal ao longo do século XIV, poderão ter contribuído para esse silêncio. É, porém, uma história necessária e que só agora se começa a fazer. Creio que uma das conclusões mais evidentes que este pequeno artigo permite é a necessidade de estudar este tipo de fenómenos de forma integrada – apenas com o estudo da Peste Negra (enquanto manifestação mais impactante dos eventos epidémicos da Baixa Idade

Média) é possível revelar, através da dissecação e cruzamento de referências diretas e indiretas a flagelos epidémicos, uma cronologia dos diversos eventos e de cada um deles: uma busca exclusiva por referências da segunda peste não teria permitido a obtenção da maioria dos dados aqui colhidos.

Procurar a *Pestis secunda* de forma isolada na documentação portuguesa é uma tarefa de extrema dificuldade. Deveremos assumir esse facto como uma consequência de um impacto menor no reino português? Fontes excepcionais, como o registo de Tui, contrariam esta hipótese. Por isso mesmo é imperativo sublinhar que, até há poucos anos, este registo e o seu potencial permaneciam desconhecidos, aumentando as expectativas sobre o que futuros estudos sobre a Peste Negra, a *Pestis secunda* e outras epidemias históricas, de peste ou outras, poderão revelar sobre o passado patogénico do território português.

Mesmo sem referências diretas a essa leitura, há uma certeza que se poderá ter: esta segunda peste demonstrou ao Homem da segunda metade do século XIV que a Peste Negra não havia sido um caso isolado. Talvez irrepetível na sua escala, as suas réplicas far-se-iam sentir esporadicamente, um pouco por toda a Europa e Mediterrâneo, em surtos cada vez mais localizados, mas com raras erupções continentais que se arrastaram até ao século XIX – Maiorca ainda é afetada por uma epidemia de peste em 1820⁶³, precisamente um século depois daquela que é muitas vezes apontada como a derradeira epidemia de peste europeia da Segunda Pandemia, a Peste de Marselha de 1720. A *Pestis secunda* é, assim, a primeira das restantes, e a prova de que, mesmo indomesticável, a peste passaria a ser uma ocorrência familiar em Portugal, como no resto da Europa e do Mediterrâneo.

⁶³ Isabel Moll, Salas Vives Pere, Joana María Pujadas-Mora, “Vers une nouvelle modernité sanitaire : l’épidémie de peste de Majorque en 1820”, *Annales de démographie historique*, 134 (2017), p. 125-149. DOI : 10.3917/adh.134.0125.

